Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-6204/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/7745/2013
PROTOCOLO	:	1415217
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
RESPONSÁVEL	:	MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2013
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2013
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
COMPROMITENTES FORNECEDORES	:	**1**-DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.; **2**-COMÉRCIO CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA.; **3**-DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; **4**-STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.; **5**-DIMACI/PR-MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.; **6**-CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; **7**-MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.; **8**-CIRÚRGICA PARANÁ-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.-EPP; **9**-CIRUMED COMÉRCIO LTDA.; **10**-PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.;

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do Pregão Presencial e da formalização da Ata de Registro de Preços.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (parágrafo único, art. 4º da OTI/DGGM/PRES. Nº 03/2010).

Campo Grande (MS), 05 de agosto de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.